

Seminário Temático: Epistemologias da casa comum

Ecocentrismo: o caminho das águas e o retorno à Casa Comum

Marcia M. S. Souza Fernandes
Ms em Direito Constitucional (Unifor)
Doutoranda em Políticas Públicas (UECE)

Da filosofia eurocêntrica aos saberes ancestrais que emergem dos povos de *Abya Yala* e dos indígenas cariris, a água integra o sentir e o imaginário popular através das lendas, do folclore e das tradições culturais que rememoram a sua centralidade no processo vital. Tales de Mileto, filósofo pré-socrático, entendia que a Natureza podia ser constituída ou gerada a partir de um princípio originário de todas as coisas, que na reflexão dele seria a água. É também por meio das águas que a cultura jurídica se permite refletir e iniciar um processo de transformação na forma de tratar e perceber a Natureza. Essas epistemes, que emergem do sul global, são identificadas nas cosmovisões dos povos originários de *Abya Yala* que compreendem a Terra ou *Pachamama* e as águas a partir de uma perspectiva sagrada, não hierarquizada e não dicotomizada da existência humana. Essas cosmovisões permitem, portanto, percorrer um caminho de superação do paradigma antropocêntrico, que forjou a produção do conhecimento desde a modernidade, para a tessitura de novas epistemes, como aquelas que se ancoram no ecocentrismo.

Palavras chaves: Econcentrismo, águas, cosmovisões.